PREFEITURA DE
XAXIM

DECRETO Nº 316/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Nº. Publ. 316 /2021
Data da Publ. 27/07/21
Data Saída 27/08/21
Resp. pela Publ.
Nome: Tamie

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM - CMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes Lei Municipal nº 3474/2010, de 29 de julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, após deliberação e eleição do próprio Conselho, os integrantes do Conselho Municipal de Saúde - CMS, da seguinte forma:

I - Representantes da área Governamental e de Prestadores de Serviços Conveniados (25%):

a) SECRETÁRIO DA SAÚDE

Titular: Uilian Cavalheiro

Suplente - Leandra Brandelero Boff

b) REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE

Titular: Maris Stella Stieven Simonatto

Suplente - Gilvane Toaldo Giachini

c) REPRESENTANTE DO CORPO DE BOMBEIROS

Titular: Rangel Kehl

Suplente - Michel Rodrigo Brasso

d) SETOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

Titular: Andréia Dala Riva

Suplente – Adriana Regina Pegoraro

e) REPRESENTAÇÃO DOS HOSPITAIS

Titular: Claudia Feltrin Marisco Lima

Suplente – Jonni Maicon Ceresa

II – Representantes dos Trabalhadores da Área da Saúde (25%):

a) ÁREA DA ODONTOLOGIA

Titular: Sidnei Antonio Moro

Suplente – Caroline Bianchin

b) ÁREA MÉDICA

Titular: Eduardo Militz Da Costa

Suplente – Marisa Tissiani **(VICE-PRESIDENTE)**

c) ÁREA DE ENFERMAGEM

Titular: Alana Sela **(VICE-SECRETÁRIA)**

Suplente – Marciela Zortea Lopes da Silva

d) VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Titular: Vanessa Aparecida Zanco Pedroso

Suplente – Simone Pompermaier

e) ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Titular: Cleri Sotilli

Suplente – Flavia Piaia Lunardi

f) SETOR DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD)

Titular: Emanuelle Arienti Orlandin Bianchet

Suplente – Tania Maria Bernardi Graciani

g) ÁREA DOS FARMACÊUTICOS

Titular: Daiane Romanelli

Suplente – Priscila Piaia

III – Representantes e movimentos dos Usuários (50%):

a) ENTIDADES CONGREGADAS DE SINDICATOS

Titular: Cleiton Bortolança

Suplente – Iracema de Lourdes Andolfatto

b) ENTIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS

Titular: Claci Dalmedico

Suplente – Claudete Boschetti

c) ÁREA DE ABRANGÊNCIA ESF VILA DIADEMA

Titular: Iracilda Veloso Dos Santos

Suplente – Olinto Pietro Biasi

d) ÁREA DE ABRANGÊNCIA ESF SANTA TEREZINHA

Titular: Suzana Geremia

Suplente – Bruna Cristina da Silva Dos Santos

e) ÁREA DE ABRANGÊNCIA ESF GUARANY

Titular: Oswaldo Trijullo **(PRESIDENTE)**

Suplente – Roseli Micaela da Cruz

f) ÁREA DE ABRANGÊNCIA ESF FREI BRUNO

Titular: Nilvo Rissi

Suplente – Neudir Paludo

g) ÁREA DE ABRANGÊNCIA ESF CENTRAL

Titular: Alaor Peruzzo **(SECRETÁRIO)**

Suplente – Enedi Orço

h) ÁREA DE ABRANGÊNCIA ESF ALVORADA

Titular: Nerci Giachini

Suplente – Marinez Terezinha de Filtro Dalla Riva

i) ÁREA DE ABRANGÊNCIA ESF ARI LUNARDI

Titular: João Marostica

Suplente – Altair Mariani

j) ÁREA DE ABRANGÊNCIA ESF PRIMAVERA

Titular: Sirlene Geremia

Suplente – Nadir Chiodi

k) ÁREA DE ABRANGÊNCIA ESF CHAGAS

Titular: Marcelino Pereira

Suplente - José Alves da Luz

l) REPRESENTANTE REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER

Titular: Lourdes Iolanda Dall Agnol

Suplente - Odete Marostica Castaman

m) REPRESENTANTE CAMARA DE DIRIGENTES E LOGISTAS-CDL

Titular: Daniela Trevisan

Suplente- Priscila Michelon

Art. 2° - O Conselho Municipal de Saúde será formado paritariamente por representantes da Sociedade Civil de Xaxim e de Secretarias Municipais e terão mandato por 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, sendo o seu exercício considerado de interesse público relevante e não remunerado.

Art. 3° - O Chefe do Poder Executivo Municipal marcará data para dar posse aos membros do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Xaxim (SC), 27 de julho de 2021.

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

WILLIAN BATISTA CASAL
Procurador-Geral do Município

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.